

EDITAL

LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

RM **ROGÉRIO MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

5ª FEIRA
11/05/23 às 14h

SEGURADORAS

CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS, VANS E CAMINHÕES.

 **Visitação:** No dia do leilão de 8h às 14h

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300

AUTORIZADO POR:



 **ATENÇÃO!!!**

PAGAMENTO ATÉ DIA 12/05 (SEXTA-FEIRA)

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



FAÇA SEU CADASTRO!



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº065/2023

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **11/05/2023 às 14h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site www.rogeriomenezes.com.br

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de "login" e "senha", o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação a terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Segundo – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;

- É necessário o envio do CPF;

- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;

- Contrato social e demais alterações, se houver;

- RG e CPF dos sócios;

- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem possuir no momento do arremate cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

Parágrafo Primeiro: Para utilizar um cheque de terceiro, o arrematante deverá apresentar a cópia do RG e CPF do terceiro, juntamente com Procuração contendo a firma do outorgante reconhecida por autenticidade, dando-lhe poderes para utilização do respectivo cheque como caução de seu arremate.

Parágrafo Segundo: NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES DE BANCOS INATIVOS, NOMINAIS A TERCEIROS, RASURADOS OU RASGADOS.

2.5 – O cheque caução deverá ser entregue a um dos nossos colaboradores no ato da arrematação, onde em caso de não pagamento será utilizado para retenção de MULTA DE 20% sobre o valor arrematado, conforme previsto na cláusula 12.

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 – Veículos e outros bens estarão em exposição no dia **11/05/2023** das 08h às 14h.

3.2 – Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apreçados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos ficarão em exposição com capôs e portas abertas. NÃO É PERMITIDO DAR A PARTIDA NOS VEÍCULOS.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme item 3.1, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 – Quando informado, no ato do pregão, **“VEÍCULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

Parágrafo Primeiro: Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacação, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONÁRIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

Parágrafo Segundo: Eventuais divergências quanto à quilometragem divulgada que consta no hodômetro, não dará o direito para reclamações posteriores, abatimento no valor da arrematação, seu cancelamento, indenização ou compensação financeira de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

Parágrafo Terceiro: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apreçados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão “efetuar lance” e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **11/05/2023 às 14h** (horário de Brasília) presencialmente em nosso auditório e através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, seguirá a tabela a seguir:

Tabela de Incremento de lance

Lance inicial do lote	Valor do incremento
Até R\$ 29.999,99	R\$ 200,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 500,00
Acima de R\$ 100.000,00	R\$ 1.000,00

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO. Na entrega da **NOTA DE ARREMATACÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 450,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.300,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 3.000,00 cada lote (despesas administrativas).

Veículos dos demais Bancos, Seguradoras e demais Empresas

Motocicletas: R\$ 320,00 cada lote (despesas administrativas) e mais

R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 1.250,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 2.600,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPOSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** “na boca do caixa”, até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que **não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.**

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.2.1 - Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI – Depósito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie.

11.3 - A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 - Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

Parágrafo Primeiro: No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 - É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br **NÃO CANCELA, NEM TAMPOLCO ANULA LANCES EFETUADOS DE FORMA PRESENCIAL OU ONLINE EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO.** O Usuário/arrematante é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 – O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Correrão por conta do arrematante, as multas de averbação/recibo anteriores ou posteriores ao leilão, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV.

Parágrafo Único – Nos casos em que DETRAN exigir a atualização do CRV, correrá por conta do arrematante todos os custos, bem como todos os procedimentos para atualização no DETRAN.

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 – As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 – As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 - **Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão (salvo em casos de existências de bloqueios). Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. Para veículos da Porto, Azul e Itaú documentados fora do Estado de São Paulo, o prazo poderá ser superior a 90 dias.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 – EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.

15.2 – Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 – A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 – A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 – Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 – O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

16.2 – Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

16.3 – Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

16.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

16.5 – Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

16.6 – Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

16.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

16.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

16.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento, de danos no transporte, incêndio, danos elétricos e outras causas diversas. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

16.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação “Recuperado/Sinistrado”, cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

16.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

16.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

16.13- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

16.14 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

17. CONDIÇÕES ADICIONAIS

**PORTO SEGURO - LOTES 01 AO 50
AZUL SEGUROS - LOTES 51 AO 102**

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento

no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA e LICENCIAMENTO de 2019/20/21/22/23 por conta do arrematante.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS YOUSE - LOTES 103 e 104

Quaisquer débitos IPVA serão por conta do arrematante. **IPVA e TAXAS 2023 serão por conta do arrematante.** Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. Multas de trânsito DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do comprador/arrematante, valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao leiloeiro que encaminhará à cia seguradora para análise de pagamento. Para essa análise de pagamento, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e o motivo da infração. Atenção: em hipótese alguma o comitente vendedor efetuará reembolso de débitos pagos pelos compradores, portanto os mesmos deverão proceder conforme mencionado acima, não estando autorizados a efetuarem os pagamentos diretamente. IPVA, DPVAT e licenciamento a vencer serão de responsabilidade integral dos compradores/arrematantes. O comprador/arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo arrematado para seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da venda cumprindo-se as exigências legais do DETRAN/CIRETRAN, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações/ multas de averbação. Existindo restrições por sinistro, a regularização será por conta do comprador/arrematante, Caso haja ausência do catalizador ou do componente interno nele presente, a responsabilidade de reposição ou reparo da peça, será por conta do arrematante. Para os lotes “**SUCATAS**”, caso seja feita a comercialização do motor ou de peças do mesmo, a regularização será por conta do arrematante.

19. CONDIÇÕES ADICIONAIS ESSOR - LOTE 105

Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. IPVA 2023 será por conta do arrematante. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Débitos existentes e pré-existentes que por ventura possam aparecer e eventuais despesas com averbação nos Detrans serão de responsabilidade integral do arrematante, inclusive do exercício de 2005 á 2023. O arrematante obrigase a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá trazer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência para retirada do veículo. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Se houver necessidade de remarcação e regularização de Chassi amassados/enferrujados ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

20. CONDIÇÕES ADICIONAIS LIBERTY - LOTES 106 AO 156

Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 quando houver, correrão por conta do arrematante. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Os débitos dos veículos foram pagos até a data da transferência a seguradora, contudo, débitos que porventura venham aparecer (IPVA/LICENCIAMENTO/DPVAT/MULTAS), até o valor de R\$ 350,00 independentes da data de origem serão de responsabilidade do comprador/arrematante. Caso o valor seja acima do mencionado o leiloeiro deverá ser notificado para repassar a informação a Cia para análise de reembolso mediante a comprovação de transferência do veículo, apresentando o detalhamento dos débitos e comprovante de pagamento, (Ex: débitos pendentes R\$ 1.000,00, análise de reembolso será referente ao valor excedente de R\$ 650,00. O valor de R\$ 350,00 é responsabilidade do comprador/arrematante). O arrematante obriga-se a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá assinar e reconhecer firma do TERMO DE RESPONSABILIDADE. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Chassi amassado/ enferrujado se houver necessidade de remarcação e regularização ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

Autorizado por:

Lotes 01 AO 50



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

001) PORTO SEGURO - MITSUBISHI LANCER, 2014/2014, PRATA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: U006369
OBS: MÉDIA MONTA

002) PORTO SEGURO - MOTO HONDA XRE 300, 2016/2016, VERMELHA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: B005680
OBS: MÉDIA MONTA

003) PORTO SEGURO - FIAT SIENA, 2015/2016, PRATA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: 3285932
OBS: MÉDIA MONTA

004) PORTO SEGURO - RENAULT LOGAN, 2012/2013, PRATA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: J503810
OBS: MÉDIA MONTA

005) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA XTZ 250 TENERE, 2015/2016, BRANCA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: 0000183
OBS: MÉDIA MONTA

006) PORTO SEGURO - FIAT SIENA, 2012/2013, CINZA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: 3036513
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE INCÊNDIO

007) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN GOL, 2010/2011, CINZA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: P072704
OBS: MÉDIA MONTA

008) PORTO SEGURO - HYUNDAI TUCSON, 2012/2013, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: B047926
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

009) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA MT-09, 2022/2023, CINZA, R*****8/MG, GASOLINA, CHASSI: 0002651
OBS: MÉDIA MONTA

010) PORTO SEGURO - CHEVROLET TRACKER, 2020/2021, VERMELHA, R*****2, GASOLINA, CHASSI: B167105
OBS: PEQUENA MONTA. VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL, CASO SEJA NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

011) PORTO SEGURO - FIAT STRADA, 2014/2015, PRETA, K*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 7872085
OBS: MÉDIA MONTA

012) PORTO SEGURO - NISSAN GRAND LIVINA, 2012/2013, PRATA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: J443644
OBS: MÉDIA MONTA

013) PORTO SEGURO - MOTO HONDA PCX 150, 2021/2021, BRANCA, R*****9, GASOLINA, CHASSI: R005711
OBS: MÉDIA MONTA

014) PORTO SEGURO - HONDA CITY, 2015/2015, CINZA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: Z134225
OBS: MÉDIA MONTA

015) PORTO SEGURO - CITROËN C4, 2010/2011, PRETA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: G540906
OBS: MÉDIA MONTA

016) PORTO SEGURO - HONDA FIT, 2004/2004, CINZA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: Z130246
OBS: MÉDIA MONTA

017) PORTO SEGURO - RENAULT MASTER, 2016/2017, BRANCA, B*****5, DIESEL, CHASSI: J296800
OBS: MÉDIA MONTA

018) PORTO SEGURO - AUDI Q3, 2020/2021, AZUL, G*****3, GASOLINA, CHASSI: 1057673
OBS: MÉDIA MONTA

019) PORTO SEGURO - JEEP RENEGADE, 2021/2021, CINZA, R*****0, DIESEL, CHASSI: K399372
OBS: MÉDIA MONTA

020) PORTO SEGURO - MOTO KAWASAKI ER-6N, 2012/2013, PRETA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: FS00428
OBS: MÉDIA MONTA

021) PORTO SEGURO - CHEVROLET CRUZE, 2017/2018, PRATA, Q*****0, GASOLINA, CHASSI: R121403
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

022) PORTO SEGURO - TOYOTA COROLLA, 2008/2009, PRETA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5015671
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA

023) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN GOLF, 2009/2009, PRETA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: 4023342
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE

024) PORTO SEGURO - JEEP COMPASS, 2022/2022, BRANCA, R*****5, GASOLINA, CHASSI: KL40746
OBS: MÉDIA MONTA

025) PORTO SEGURO - AUDI Q5, 2021/2022, PRETA, R*****0, GASOLINA, CHASSI: 2043801
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

026) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN GOL, 2009/2010, PRETA, E*****2, GASOLINA, CHASSI: T111442
OBS: MÉDIA MONTA

027) PORTO SEGURO - MOTO HARLEY-DAVIDSON ULTRA LIMITED, 2018/2019, LARANJA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: D610356
OBS: PEQUENA MONTA

028) PORTO SEGURO - FORD FUSION, 2014/2015, BRANCA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: R174023
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

029) PORTO SEGURO - FIAT STRADA, 2020/2020, BRANCA, R*****6, GASOLINA, CHASSI: Y418827
OBS: MÉDIA MONTA

030) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ C-180, 2018/2018, AZUL, R*****1, GASOLINA, CHASSI: M010009
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

031) PORTO SEGURO - CHEVROLET SPIN, 2012/2013, AMARELA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: B149597
OBS: MÉDIA MONTA

032) PORTO SEGURO - HONDA CITY, 2015/2015, PRETA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: Z115089
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

033) PORTO SEGURO - TOYOTA COROLLA, 2021/2022, CINZA, R*****5, GASOLINA, CHASSI: N205726
OBS: MÉDIA MONTA. VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO CONSTA NO CRV COMO SENDO VEÍCULO BLINDADO E NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE., VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

034) PORTO SEGURO - JAGUAR XE P250 R-DYN S, 2019/2020, CINZA, Q*****7, GASOLINA, CHASSI: CP59105
OBS: MÉDIA MONTA

035) PORTO SEGURO - MITSUBISHI OUTLANDER, 2021/2022, VERMELHA, R*****5, GASOLINA, CHASSI: CM50227
OBS: PEQUENA MONTA

036) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ C-180, 2019/2020, PRETA, R*****0, GASOLINA, CHASSI: M015450
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

037) PORTO SEGURO - MOTO HARLEY-DAVIDSON V-ROD, 2005/2005, PRETA, M*****1, GASOLINA, CHASSI: K800496
OBS: MÉDIA MONTA

038) PORTO SEGURO - CITROËN Aircross, 2017/2018, BRANCA, Q*****6, GASOLINA, CHASSI: B520234
OBS: PEQUENA MONTA

039) PORTO SEGURO - FORD ECOSPORT, 2014/2015, BRANCA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: 8979583
OBS: MÉDIA MONTA

040) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN T-CROSS, 2022/2022, BRANCA, R*****1, GASOLINA, CHASSI: 4027682
OBS: MÉDIA MONTA

041) PORTO SEGURO - TOYOTA COROLLA CROSS, 2022/2023, BRANCA, R*****4, GASOLINA, CHASSI: 0066075
OBS: MÉDIA MONTA

042) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN VOYAGE, 2016/2017, VERMELHA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: T019679

043) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT FIORINO, 2021/2021, BRANCA, R*****6, GASOLINA, CHASSI: 9192892

044) PORTO SEGURO - SUCATA DE FORD ECOSPORT, 2016/2016, BRANCA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: 8573144

045) PORTO SEGURO - SUCATA DE MOTO SUZUKI BURGMAN 400, 2011/2012, CINZA, F*****7, GASOLINA, CHASSI: MJ02242

046) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOL, 2017/2018, BRANCA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: T072933

047) PORTO SEGURO - SUCATA DE RENAULT MASTER, 2014/2015, BRANCA, L*****9, DIESEL, CHASSI: J653006

048) PORTO SEGURO - SUCATA DE MOTO HONDA CG 150, 2011/2011, AMARELA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: R511795

049) PORTO SEGURO - SUCATA DE NISSAN VERSA, 2019/2020, BRANCA, R*****5, GASOLINA, CHASSI: B108927

050) PORTO SEGURO - SUCATA DE MOTO HARLEY-DAVIDSON HERITAGE SOFTAIL, 2009/2009, AZUL, K*****4, GASOLINA, CHASSI: M024633

Autorizado por: **Lotes 51 AO 102**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

051) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT UNO, 2012/2013, VERMELHA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: 0417184

052) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT PALIO, 2007/2008, CINZA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: 5035891

053) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET CELTA, 2013/2014, PRATA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: G233421

054) AZUL SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA ETIOS, 2017/2018, BRANCA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: 2191838

055) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT SIENA, 2013/2014, BRANCA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: 3163950

056) AZUL SEGUROS - SUCATA DE NISSAN VERSA, 2016/2016, PRETA, B*****2, GASOLINA, CHASSI: B203157

057) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FORD FIESTA, 2016/2017, BRANCA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: B540400

058) AZUL SEGUROS - SUCATA DE NISSAN MARCH, 2018/2019, BRANCA, Q*****1, GASOLINA, CHASSI: B104571

059) AZUL SEGUROS - SUCATA DE HONDA HR-V, 2019/2020, BRANCA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: Z126225

060) AZUL SEGUROS - HONDA FIT, 2004/2004, DOURADO, L*****6, GASOLINA, CHASSI: Z117637
OBS: MÉDIA MONTA

061) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2005/2005, VERMELHA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: 2564068
OBS: MÉDIA MONTA

062) AZUL SEGUROS - FORD KA, 2017/2018, BRANCA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: 8062893
OBS: MÉDIA MONTA

063) AZUL SEGUROS - TOYOTA YARIS, 2018/2019, PRATA, B*****1, GASOLINA, CHASSI: 8030837
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

064) AZUL SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2017/2018, BRANCA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: G263657
OBS: MÉDIA MONTA

065) AZUL SEGUROS - HONDA CR-V, 2013/2013, BRANCA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: G501088
OBS: MÉDIA MONTA

066) AZUL SEGUROS - HYUNDAI I30, 2013/2014, PRATA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: U156361
OBS: MÉDIA MONTA

067) AZUL SEGUROS - FIAT SIENA, 2006/2007, VERDE, L*****7, GASOLINA, CHASSI: 3264727
OBS: MÉDIA MONTA

068) AZUL SEGUROS - NISSAN VERSA, 2015/2016, AMARELA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: B108183
OBS: MÉDIA MONTA

069) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CLASSIC, 2010/2011, PRETA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: B251001
OBS: MÉDIA MONTA

070) AZUL SEGUROS - TOYOTA COROLLA, 2011/2012, CINZA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4703149
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: VEÍCULO COM MOTOR DESMONTADO E FALTANDO PEÇAS, SUBSTITUIÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE., VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

071) AZUL SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2017/2018, PRETA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: G227436
OBS: MÉDIA MONTA

072) AZUL SEGUROS - SUZUKI JIMNY, 2018/2019, PRATA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: C111961
OBS: MÉDIA MONTA

073) AZUL SEGUROS - TOYOTA RAV4, 2013/2013, PRETA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: D034791
OBS: MÉDIA MONTA

074) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2010/2010, PRETA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: 5642535
OBS: MÉDIA MONTA

075) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20S, 2016/2016, PRETA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: P614853
OBS: MÉDIA MONTA

076) AZUL SEGUROS - HONDA CIVIC, 2014/2014, CINZA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: Z186169
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

077) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CORSA, 2007/2008, PRATA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: B170491
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

078) AZUL SEGUROS - HONDA FIT, 2010/2010, PRATA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z206327
OBS: MÉDIA MONTA

079) AZUL SEGUROS - MITSUBISHI ASX, 2011/2012, BRANCA, E*****4, GASOLINA, CHASSI: ZA08359
OBS: MÉDIA MONTA

080) AZUL SEGUROS - FIAT STRADA, 2008/2008, BRANCA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 7072844
OBS: MÉDIA MONTA

081) AZUL SEGUROS - HONDA CIVIC, 2012/2012, PRETA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: Z204434
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

082) AZUL SEGUROS - FIAT TORO, 2016/2017, MARROM, K*****0, DIESEL, CHASSI: HK75213
OBS: MÉDIA MONTA

083) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 307, 2006/2007, PRATA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: G020353
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, CONSTA ALTERAÇÃO DE COMBUSTÍVEL NO DOCUMENTO.

084) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2010/2010, PRATA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: 4325627
OBS: MÉDIA MONTA

085) AZUL SEGUROS - HONDA FIT, 2006/2007, PRETA, D*****3, GASOLINA, CHASSI: Z106326
OBS: MÉDIA MONTA

086) AZUL SEGUROS - TOYOTA COROLLA CROSS, 2022/2023, BRANCA, R*****5, GASOLINA, CHASSI: 0056990
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

087) AZUL SEGUROS - RENAULT FLUENCE, 2012/2013, PRATA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: L475368
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

088) AZUL SEGUROS - RENAULT KWID, 2017/2018, PRATA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: J944342
OBS: MÉDIA MONTA

089) AZUL SEGUROS - CHEVROLET SPIN, 2016/2016, AMARELA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: B177397
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

090) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 208, 2017/2018, BRANCA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: B022843
OBS: MÉDIA MONTA

091) AZUL SEGUROS - FORD KA, 2019/2020, CINZA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: 8408856
OBS: MÉDIA MONTA

092) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 206 SW, 2007/2008, CINZA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: B046086
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

093) AZUL SEGUROS - MERCEDES-BENZ SPRINTER, 2012/2013, BRANCA, L*****9, DIESEL, CHASSI: E071382
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: VEICULO COM MOTOR DESMONTADO E FALTANDO PEÇAS.

094) AZUL SEGUROS - FORD FIESTA, 2017/2017, PRETA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: B555775
OBS: MÉDIA MONTA

095) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN JETTA, 2014/2014, BRANCA, F*****4, GASOLINA, CHASSI: M055635
OBS: MÉDIA MONTA

096) AZUL SEGUROS - FIAT SIENA, 2015/2016, BEGE, L*****1, GASOLINA, CHASSI: 3273681
OBS: MÉDIA MONTA

097) AZUL SEGUROS - CHEVROLET VECTRA, 2007/2007, BEGE, H*****2, GASOLINA, CHASSI: B234237
OBS: MÉDIA MONTA

098) AZUL SEGUROS - TOYOTA COROLLA, 2011/2012, PRATA, L*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2551212
OBS: MÉDIA MONTA. VEÍCULO PROVENIENTE DE INCÊNDIO

099) AZUL SEGUROS - RENAULT SANDERO, 2010/2011, PRETA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: J583127
OBS: MÉDIA MONTA

100) AZUL SEGUROS - TOYOTA ETIOS, 2015/2016, CINZA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: 2059613
OBS: MÉDIA MONTA

101) AZUL SEGUROS - FIAT UNO, 2013/2013, VERMELHA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: 0446611
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

102) AZUL SEGUROS - JEEP RENEGADE, 2019/2020, BRANCA, R*****1, GASOLINA, CHASSI: K273588
OBS: MÉDIA MONTA

108) LIBERTY SEGUROS - TOYOTA COROLLA, 2007/2007, PRATA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: 8676294
OBS: MÉDIA MONTA. VEÍCULO COM PENDENCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL, CASO SEJA NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

109) LIBERTY SEGUROS - FIAT CRONOS, 2019/2019, PRETA, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: U061322
OBS: MÉDIA MONTA

110) LIBERTY SEGUROS - FORD FIESTA, 2015/2015, PRATA, K*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: M201626
OBS: MÉDIA MONTA

111) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2008/2009, PRATA, L*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P001894
OBS: MÉDIA MONTA

112) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET CLASSIC, 2011/2012, PRATA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B184828
OBS: MÉDIA MONTA

113) LIBERTY SEGUROS - JEEP RENEGADE, 2018/2019, PRETA, L*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: K214693
OBS: MÉDIA MONTA

114) LIBERTY SEGUROS - FIAT UNO, 2015/2015, PRATA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0671010
OBS: MÉDIA MONTA. VEÍCULO COM PENDENCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL, CASO SEJA NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

115) LIBERTY SEGUROS - FORD KA, 2008/2009, PRETA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B075656
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: CHASSI OXIDADO, REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

116) LIBERTY SEGUROS - TOYOTA ETIOS, 2013/2013, PRATA, L*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2020094
OBS: MÉDIA MONTA

117) LIBERTY SEGUROS - FIAT UNO, 2013/2014, PRATA, O*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0509688
OBS: MÉDIA MONTA

118) LIBERTY SEGUROS - FIAT PALIO, 2007/2007, CINZA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2942981
OBS: MÉDIA MONTA

119) LIBERTY SEGUROS - HONDA HR-V, 2016/2016, BRANCA, L*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z154293
OBS: MÉDIA MONTA

120) LIBERTY SEGUROS - FIAT PALIO, 2013/2013, PRATA, L*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5871947
OBS: MÉDIA MONTA

121) LIBERTY SEGUROS - FIAT TORO, 2022/2023, BRANCA, R*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: KF00820
OBS: MÉDIA MONTA

122) LIBERTY SEGUROS - JEEP COMPASS, 2020/2021, BRANCA, R*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: KK38604
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

123) LIBERTY SEGUROS - TOYOTA YARIS, 2018/2019, PRATA, L*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8020844
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

124) LIBERTY SEGUROS - TOYOTA RAV4, 2011/2012, PRATA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: 5201779
OBS: MÉDIA MONTA. VEÍCULO COM PENDENCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL, CASO SEJA NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

125) LIBERTY SEGUROS - FORD ECOSPORT, 2012/2013, PRATA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8784568
OBS: MÉDIA MONTA

Autorizado por:

Lotes 103 e 104



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

103) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - CHEVROLET COBALT, 2018/2019, AMARELA, L*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B122082
OBS: MÉDIA MONTA

104) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - FORD FIESTA, 2014/2015, BRANCA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B792512
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

Autorizado por:

Lote 105



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

105) ESSOR SEGUROS - FORD KA, 2019/2019, BRANCA, Q*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8326567
OBS: MÉDIA MONTA

Autorizado por:

Lotes 106 AO 156



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 20 das condições do leilão.

106) LIBERTY SEGUROS - FIAT SIENA, 2014/2015, BRANCA, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3243877
OBS: MÉDIA MONTA

107) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET CELTA, 2011/2012, CINZA, L*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G214635
OBS: MÉDIA MONTA

126) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET CAPTIVA, 2013/2014, PRETA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: S514556
OBS: MÉDIA MONTA

127) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN POLO, 2014/2014, BRANCA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P011489
OBS: MÉDIA MONTA

128) LIBERTY SEGUROS - FIAT BRAVO, 2012/2013, BRANCA, K*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 9020707
OBS: MÉDIA MONTA

129) LIBERTY SEGUROS - PEUGEOT 208, 2015/2015, VERMELHA, F*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B031868
OBS: MÉDIA MONTA

130) LIBERTY SEGUROS - FIAT TORO, 2019/2020, VERMELHA, L*****2, DIESEL, CHASSI: KD11608
OBS: VIDROS NÃO PERTENCEM AO VEÍCULO, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA

131) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2009/2009, PRETA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T225532
OBS: MÉDIA MONTA

132) LIBERTY SEGUROS - NISSAN MARCH, 2013/2014, PRATA, F*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: L200208
OBS: MÉDIA MONTA

133) LIBERTY SEGUROS - CAMINHÃO VOLKSWAGEN 15-180, 2011/2011, BRANCA, L*****6, DIESEL, CHASSI: R170865
OBS: MÉDIA MONTA

134) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET MONTANA, 2015/2015, PRETA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B213107
OBS: MÉDIA MONTA

135) LIBERTY SEGUROS - RENAULT DUSTER, 2017/2018, PRETA, Q*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J196378
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

136) LIBERTY SEGUROS - MERCEDES-BENZ GLE-350D, 2017/2017, BRANCA, P*****0, DIESEL, CHASSI: A972902
OBS: MÉDIA MONTA

137) LIBERTY SEGUROS - JEEP RENEGADE, 2015/2016, BRANCA, L*****6, DIESEL, CHASSI: K039274
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

138) LIBERTY SEGUROS - BMW X1 S20I ACTIVE FLEX, 2021/2021, BRANCA, R*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4A99847
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

139) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET SPIN, 2014/2015, PRETA, K*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B177252
OBS: MÉDIA MONTA

140) LIBERTY SEGUROS - JEEP RENEGADE, 2017/2018, BRANCA, K*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: K149696
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

141) LIBERTY SEGUROS - FIAT STRADA, 2022/2023, BRANCA, S*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: YY03149
OBS: MÉDIA MONTA

142) LIBERTY SEGUROS - RENAULT CLIO, 2013/2014, PRATA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: L888358
OBS: MÉDIA MONTA

143) LIBERTY SEGUROS - BMW X5 XDRIVE 30D, 2020/2020, CINZA, F*****7, DIESEL, CHASSI: 4A86733
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

144) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN CROSSFOX, 2015/2015, BRANCA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4071092
OBS: MÉDIA MONTA

145) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2010/2011, PRATA, E*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T186782
OBS: MÉDIA MONTA

146) LIBERTY SEGUROS - HONDA HR-V, 2017/2018, BRANCA, K*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z207667
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

147) LIBERTY SEGUROS - FORD KA, 2019/2019, PRETA, L*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8335403
OBS: MÉDIA MONTA

148) LIBERTY SEGUROS - NISSAN TIIDA, 2009/2009, PRETA, L*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: L469933
OBS: MÉDIA MONTA

149) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2020/2020, PRATA, R*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G197357
OBS: MÉDIA MONTA

150) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN UP!, 2014/2015, VERMELHA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T511517
OBS: MÉDIA MONTA

151) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2019/2020, AZUL, R*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G170224
OBS: MÉDIA MONTA

152) LIBERTY SEGUROS - FORD FIESTA, 2011/2012, PRATA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: M107926
OBS: MÉDIA MONTA

153) LIBERTY SEGUROS - HONDA CITY, 2012/2013, CINZA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z112238
OBS: MÉDIA MONTA

154) LIBERTY SEGUROS - TOYOTA ETIOS, 2016/2017, PRATA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0087942
OBS: MÉDIA MONTA

155) LIBERTY SEGUROS - CITROËN C3, 2016/2017, PRATA, L*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B501168
OBS: MÉDIA MONTA

156) LIBERTY SEGUROS - AUDI Q3, 2018/2019, CINZA, L*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4000420
OBS: MÉDIA MONTA

ANOTAÇÕES

ANOTAÇÕES

[illegible]

**Lotes com
visitação
no pátio G2**

29
43
52
51
110
93
17
47
133
42

			126	148	6	49	112	94	59				
		107	142	108	53	154	120	57	79	54			
		144	134	132	129	156	14	78	67	12	15	55	
		74	117	106	116	68	8	85	80	58	98	18	
	88	56	155	97	28	83	26	150	145	75	81	38	23
		127	105	125	119	35	10	7	91	61	77	111	
		104	115	152	72	44	34	113					
		109	95	103	14	21	22	139					
		153	90	70	128	89	102	25					
		123	100	46	16	118	124						
		69	84	11	87	3	65	41					
		147	60	62	131	4	24						
		96	1	66	92	63	135	82					
		71	99	64	101	151	121	19					
		76	141	39	149	40	137						
		33	32	146	73	36	143	138					
		136	122	130	86	30	140						

AUDITÓRIO

ATENDIMENTO LEILÃO

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC

Favorecido: Rogério Menezes Nunes **CPF:** 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: **3850**

C/C: **27245-5**



CAIXA ECONÔMICA

Agência: **4945**

C/C: **21639-6**



BANCO SANTANDER

Agência: **4384**

C/C: **01054686-1**



BANCO DO BRASIL

Agência: **2914-9**

C/C: **100-7**

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento

e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

• **CÂMBIO OBSTRUÍDO:** difícil acesso à verificação da numeração do câmbio.

• **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).

• **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa ou tarjeta pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa ou tarjeta.

• **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.

• **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ligar quando for a leilão.

• **VIDRO NÃO PERTENCE AO VEÍCULO:** sem a numeração de chassi impressa no vidro.

15/05/2023
2ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS

SOMENTE ONLINE

17/05/2023
4ª FEIRA - 14h

BANCOS

PRESENCIAL E ONLINE

18/05/2023
5ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS

PRESENCIAL E ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.rogeriomenezesleiloeiro.com.br)



ROGÉRIO MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL



Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agaí)



Tel.: 21 3812-4300



www.rogeriomenezes.com.br